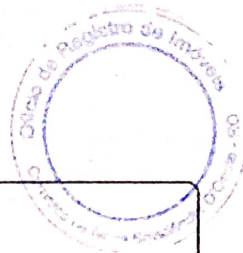




1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

As Certidões do Registro de
Imóveis podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://registradores.onr.org.br/>



LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4164

DATA: 08 de outubro de 2015

FICHA Nº01

IMÓVEL:

Lote Urbano nº 02 (dois), Quadra 02 (dois), do Loteamento Urbano Setor 03 (três), localizado na Avenida Manoel Francisco de Lima Filho, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, com área de 441,12m² (quatrocentos e quarenta e um metros e doze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: FRENTE: Com a Av. Manoel Francisco de Lima Filho, com 14,95m (quatorze metros e noventa e cinco centímetros), Azv=90°27'01"; SUL: FUNDO: Com o Lote 11, com 15,00m (quinze metros), Azv=272°29'32"; LESTE: DIREITO: Com o Lote 03, com 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros), Azv=183°43'00"; OESTE: ESQUERDO: Com o Lote 01, com 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), Azv=3°51'20". Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo firmados pelo Responsável Técnico, Maurel Francelino Guerreiro, Engenheiro Agrimensor, CREA: 1.581-D/RO, e com visto do Secretário Municipal de Fazenda Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Kleiton de Oliveira, Portaria 05/2014, ART nº 8207596931. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 63.762.009/0001-50, na Rua Elza Vieira Lopes, nº 4803, Centro, na Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO. FORMA DE AQUISIÇÃO: O Proprietário acima qualificado adquiriu o imóvel objeto da presente Matrícula através do Título de Doação com Encargo nº RO-1100502008, expedido pela UNIÃO – por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, em 13/10/2010, qual posterior teve a destinação do Loteamento Urbano Setor 003 (três), e posterior destinação da Quadra nº 02 (dois), a qual encontra-se registrada na Matrícula a seguir descrita. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4162, Livro 2, Ficha 001, de 08/10/2015 do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca. Protocolo nº 8.829, Folhas 123vº, Livro A-01. Eu, Eu, ESTHER MENDE SABADINI, Notaria e Oficiala Substituta do Registro Geral de Imóveis, conferi, doite e assino.

R-1-4164. 11 de março de 2022. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano lavrada às Folhas 103/104, do Livro 25-E, do Tabelionato de Notas da Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO, Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um (16/12/2021), acampenhada da Autorização de Expedição de Escritura Pública nº 022/2021, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um (02/12/2021), o Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, acima qualificado, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01882269233-DETRAN/RO, onde consta à Cédula de Identidade RG nº 672.495-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 640.307.172-68, residente e domiciliado na Rua Aparecida Conceição Rodrigues, nº 4715, Centro, na Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO, vendeu o Imóvel objeto da presente matrícula a MARIA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 3.573.303-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 592.646.836-15, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco de Lima Filho nº 4696, na Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO, pelo valor de R\$20.358,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Foi apresentada à Guia de recolhimento do ITBI paga no valor de R\$407,16 (quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos), sendo a Base de Calculo no valor da Alienação. Conforme Declaração de Numeração de Imóvel nº 195/2021 expedida pelo Setor de Receita e Cadastro do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO. Consta da referida Escritura que o Imóvel objeto da presente matrícula se encontra ao Lado Par do logradouro. Em atendimento ao Provimento da Corregedoria n. 028/2017, publicado no Diário da Justiça n. 238 de 27/12/2017, consta na referida Escritura que o referido imóvel tem o seguinte valor de mercado R\$20.358,00 (vinte mil,



trezentos e cinquenta e oito reais), o qual serviu de base para cobrança do respectivo Registro. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. - **SERÁ EMITIDA A DOI** - Em atendimento ao Provimento 39/2014/CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 11/03/2022, **Resultado: NEGATIVO**, em nome do **Vendedor**, cujo código **HASH** é: 2655. a12f. cdae. 8dd5. 90ee. 64f0. 0f24. b5fd. 531f. 152c. Custas: R\$ 30,02. Emolumentos: R\$ 150,08. Fundep: R\$ 6,00. Fundimper: R\$ 11,26. Fumorpge: R\$ 4,50. Selo: R\$ 1,31. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAD37493-4343C**. Total: R\$ 203,17. Protocolo n.º 17.894, Livro 1-B. Prenotação n.º 14.727 em 10/03/2022. Eu, *Maria Pereira Gonçalves Danilucci*, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

Av-2-4164. 11 de março de 2022. CONSTRUÇÃO: Pelo Requerimento datado de três de março de dois mil e vinte e dois (03/03/2022) da Proprietária: **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, acima qualificada, acompanhado do **Habite-se nº 003/2021**, Alvará de Regularização de Construção nº 011/2021, ambos expedidos em um de setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021), pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, Laudo Técnico e Vistoria, expedido em trinta e um de agosto de dois mil e vinte (31/08/2020) – ART nº 2320218500064468 e Projeto Arquitetônico de Regularização, assinado pelo Engenheiro Civil, Marcelo Alves Ferreira, CREA nº 12523 D-RO, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 2320158207596931, procede-se a **AVERBAÇÃO** de uma **EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL** em **ALVENARIA**, com área de **242,18m²** (duzentos e quarenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados), localizada na **Avenida Manoel Francisco de Lima Filho nº 4696**, Bairro Centro, na **Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO**. Para fins de base de cálculo de custas e emolumentos da referida Averbação de Construção, foi utilizada a Tabela divulgada no site: www.sindusconro.com.br, com o **CUB/m² Padrão Normal R-8**, devidamente avaliado pelo **SINDUSCON** – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia, no valor de **R\$1.678,19** (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), referente ao **Mês de Fevereiro de 2022**, sendo a referida construção avaliada no valor total de **R\$466.424,05** (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). Cobrança conforme 17ª Nota Explicativa, Item c, da Tabela III, do Provimento n. 027/2021. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS e Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do Provimento 028/2020, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, em 19/08/2020 e pelo Art. 1.193-A das Diretrizes Extrajudiciais. Custas: R\$ 185,24. Emolumentos: R\$ 926,18. Fundep: R\$ 37,05. Fundimper: R\$ 69,46. Fumorpge: R\$ 27,79. Selo: R\$ 1,31. **Selo digital de fiscalização Nº L7AAD37494-E93F8**. Total: R\$ 1.247,03. Protocolo n.º 17.894, Livro 1-B. Prenotação n.º 14.727 em 10/03/2022. Eu, *Maria Pereira Gonçalves Danilucci*, MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, conferi, dou fé e assino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente matrícula nº 4164, cujo último ato é o Av-2, encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais, não constando registro algum de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativos ao imóvel. Eu, *Débora Rambo Silva*, DÉBORA RAMBO SILVA, Oficiala e Registradora Substituta do Registro Geral de Imóveis, dou fé e assino.
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, 29 de março de 2023.

Débora Rambo Silva
DÉBORA RAMBO SILVA
Oficiala e Registradora Substituta

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização Nº
L7AAE35184-BB232

Consulte a validade do selo em :
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Custas: R\$ 5,19.
Emolumentos: R\$ 25,94.
Selo: R\$ 1,39.
Fundep: R\$ 1,04.
Fundimper: R\$ 1,95.
Fumorpge: R\$ 0,78
Total: R\$ 36,29.

